

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO			
Tipificação Resumida: Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização.			Código do Enquadramento: 555-00
Amparo Legal: Art. 181, XVIII.			
Tipificação do Enquadramento	:		
Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - proibido estacionar).			
Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de
Média	Multa	Remoção do veículo. (Vide Parte Geral deste Manual)	Trânsito:
Infrator:	Competência:		
Condutor	Órgão ou entidade de trânsito municipal e rodoviário		NÃO
Pontuação:	Constatação da Infração:		
4	Possível sem abordagem.		
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Veículo estacionado em	1. Veículo estacionado em	1. ESTACIONAMENTO -	1. Veículo efetuando
local sinalizado com placa R-	desacordo com o	imobilização de veículos por	carga\descarga, local
6a (proibido estacionar).	estabelecido nas	tempo superior ao necessário	sinalizado.
	informações	para embarque ou	
2. Veículo estacionado em	complementares da sinalização de	desembarque de passageiros.	
local sinalizado com placa R-	regulamentação (placa R-6b),		
6a (proibido estacionar) em	utilizar enquadramento		
desobediência a informação	específico: 554-11, art. 181,		
complementar.	XVII.		
	2. Veículo estacionado em		
	desacordo com o		
	estabelecido pelas		
	informações		
	complementares da placa R- 6b, relativas ao		
	estacionamento rotativo		
	pago, utilizar		
	enquadramento específico:		
	554-12, art. 181, XVII.		
	3. Veículo estacionado em		
	desacordo com o		
	estabelecido pelas		
	informações		
	complementares da placa R- 6b, relativas ao ponto ou		
	vaga de táxi, utilizar		
	enquadramento específico:		
	554-13, art. 181, XVII.		
	4. Veículo estacionado em		
	desacordo com o		
	estabelecido pelas		
	informações		
	complementares da placa R-		